

**TEIXEIRA DUARTE, S.A.**

**SOCIEDADE ABERTA**

**Sede: Edifício 2 – Lagoas Park – Porto Salvo – Oeiras**

**Capital Social: € 210.000.000,00**

**Pessoa Coletiva n.º 509.234.526**

**Matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Cascais**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ADITAMENTO À CONVOCATÓRIA**

**Retificação da data de registo de titularidade de ações para participar na Assembleia Geral e de respetiva comunicação pelos intermediários financeiros, bem como da data de comunicação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral de intenção de participação**

No seguimento da Convocatória emitida para a Assembleia Geral Extraordinária da Teixeira Duarte, S.A. no passado dia 3 de setembro de 2021 e, após constatação de que o dia 5 de outubro de 2021, embora seja feriado nacional, é um dia de negociação, cumpre corrigir os prazos relativos à participação dos Senhores Acionistas na referida reunião.

Assim, embora se mantenha válido o demais conteúdo da convocatória emitida dia 3 de setembro de 2021, todo o capítulo VI. referente à “Participação na Assembleia Geral” é alterado passando a ter a seguinte redação:

#### **VI. Participação na Assembleia Geral**

Pode participar na Assembleia e aí discutir e votar apenas quem, na data de registo, correspondente **às 0 horas (GMT) do dia 1 de outubro de 2021**, for titular de ações que lhe confirmam direito a pelo menos um voto, recordando-se a este propósito que a cada ação corresponde um voto.

Quem pretender participar na Assembleia Geral deverá declará-lo, por escrito, até ao dia **30 de setembro de 2021**, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral (para a sede social, em Lagoas Park,



Edifício 2, 2740-265 Porto Salvo, ou por correio eletrónico para o endereço [assembleiageral@teixeiraduarte.com](mailto:assembleiageral@teixeiraduarte.com)) e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta. A Sociedade disponibiliza no seu site ([www.teixeiraduarte.com](http://www.teixeiraduarte.com)) minutas destes documentos a preencher pelos Senhores Acionistas para estes efeitos.

Os intermediários financeiros que sejam informados da intenção dos seus clientes em participarem na Assembleia Geral devem enviar ao Presidente da respetiva Mesa, até ao final do dia **1 de outubro de 2021**, informação relativa ao número de ações registadas em nome do seu cliente com referência à data de registo, podendo, para o efeito, utilizar o correio eletrónico ([assembleiageral@teixeiraduarte.com](mailto:assembleiageral@teixeiraduarte.com)).

Ao abrigo da legislação atualmente em vigor, o exercício destes direitos não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à data de registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral.

No entanto, quem tiver declarado a intenção de participar na Assembleia Geral e transmitir a titularidade das ações entre a data de registo e o fim da Assembleia, deverá comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa e à Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

Na sequência desta alteração, **foram atualizados os seguintes documentos disponibilizados aos Senhores acionistas:**

1. Requerimento de inclusão de assuntos na ordem de trabalhos;
2. Instruções para efeitos de participação na reunião da Assembleia Geral;
3. Carta de intenção de participação a dirigir ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
4. Carta para o intermediário financeiro.

7 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



*José Luciano Vaz Marcos*